



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## **RELATÓRIO**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**

**Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo –SESOL**

**Coordenação de Inovação e Fomento a economia Solidária - COFES**

**1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PERÍODO DE 10/06/2020 A 10/12/2020**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Filhos do Mundo – FEME

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração Nº 010/2020

**Sumário**

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	3
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	10
7.	Cumprimento da Contrapartida	10
8.	Transparência	10
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	10
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	11
11.	Aplicação de Glosas	11
12.	Encerramento da Parceria	11
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	11
14.	Recomendações	11
15.	Conclusão	12
16.	Anexo	13

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **10/06/2020 A 10/12/2020** tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de

Colaboração nº. **010/2020**, celebrado entre a Filhos do Mundo – FEME e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto matrícula 92.015.649 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº18, de 10 de junho de 2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 19, de 10 de junho de 2020, composta pelos seguintes membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos matrícula 11.164.501 e Andricele Milene Santos dos Reis matrícula 92.007.757, Tamires Nascimento da Silva matrícula 21.617.802, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	<b>Termo de Colaboração nº. 010/2020</b>
Objeto da Parceria:	Realizar serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de 2.400 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar, Vulnerabilidade Social e Mulheres Chefes de Famílias Monoparentais em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho
Vigência:	11/06/2020 A 11/12/2020

Valor Total da Parceria: R\$ <b>187.080,00</b>				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
<b>1º</b>	28/07/2020	<b>93.540,00</b>	28/07/2020	<b>93.540,00</b>

2º	30/09/2020	<b>93.540,00</b>	30/09/2020	<b>93.540,00</b>
TOTAL		<b>187.080,00</b>		<b>187.080,00</b>

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Filhos do Mundo - FEME

CNPJ: 03.218.098/0001-46

Representante: Vasco Zugno Agguzzoli

Telefone de Contato: (71) 9191-0346

E-mail: vascoagguzzoli@gmail.com

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Filhos do Mundo - FEME, foi demandada a apresentar plano de trabalho pela SESOL/SETRE visando minimizar os impactos da COVID-19 em face dos empreendimentos de economia solidária e das pessoas do território onde estão instalados os Centros Públicos de Economia Solidária, com objetivo de prestar serviço de assistência técnica para **produção, aquisição e doação de 2.400 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária** Baiana para famílias em situação de Insegurança Alimentar e Vulnerabilidade Social, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho que foi realizado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador (municípios de Salvador, Itaparica e Vera Cruz).

### 5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

#### 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica ao Convênio tendo em vista que a vigência da parceria é inferior a 01 (um) ano.

## **5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO**

Considerando o período de Pandemia e a impossibilidade de realizar *visitas técnica in loco*, a SETRE realizou fiscalização dos alimentos por amostragem.

Entretanto, a OSC precisou entregar a SETRE os documentos previstos no Termo de Referência para verificação do cumprimento da parceria, tais como: “Ficha de Cadastro Recebimento das Cestas Básicas” e “Recibo das Cestas” devidamente preenchidos e assinados pelos beneficiários conforme documentos do SEI: 00026481540/ 00026481724/ 00026481856.

Todas as fichas de cadastros e recibo de entrega das cestas foram entregues e conferidas.

## **5.3 ANÁLISE da execução da parceria**

### **5.3.1 Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### **a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**



Conforme relatório da , documento SEI os alimentos foram adquiridos dos Empreendimentos Econômicos Solidários

Foram apresentadas fotos anexas no relatório da instituição documento SEI 00026480226.

Meta cumprida

**Ação 2** –Confeccionar as cestas de alimentos

**Indicador nº 2:**Cestas Confeccionadas e com a quantidade de itens pactuados

Conforme relatório foram confeccionadas 2.400 cestas que foram doadas em três etapas.

O relatório apresenta tabela indicando os produto adquiridos.

Foram apresentadas fotos anexas no relatório da instituição documento SEI 00026480226, no entanto, as fotos não apresentam legenda e não é possível identificar a qual ação corresponde.

Meta cumprida

**Ação 3** –Cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

**Indicador nº 3:**Famílias cadastradas atendendo os critérios preestabelecidos de Vulnerabilidade Social e insegurança alimentar

Foram cadastradas 1.060 famílias para doação das cestas.

A ACC apresentou as fichas de cadastramento devidamente preenchidas e assinadas indicando os municípios conforme documentos do SEI 00026481540/ 00026481724/ 00026481856.

Meta cumprida

#### **Ação 4 –Doação de cestas às famílias cadastradas em três etapas**

##### **Indicador nº 4:Doação das Cestas**

Foram realizadas a distribuição das 2.400 cestas nas quais 1.060, sendo que 630 delas receberam as três cestas (totalizando 1890 cestas), 80 receberam duas (totalizando 160 cestas) e 350 receberam apenas o último lote de cestas (totalizando 350 cestas).

Meta cumprida

##### **c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Os impactos dos benefícios sociais foram tanto para os empreendimentos de economia solidária e dos agricultores familiares em decorrência da produção e comercialização dos produtos que fizeram parte da composição das cestas, garantindo a manutenção da produção, assim como para as 1.060 famílias que receberam a doação das 2.400 cestas.

A beneficiar as famílias com a distribuição das cestas básicas, pode-se reduzir o número de pessoas passando fome em virtude da Pandemia Covid-19, além da própria erradicação da extrema pobreza e desigualdades sociais enfrentada pela população mais vulnerável.

##### **d. Outras informações:**

O projeto não possui bens móveis/imóveis adquiridos, tendo em vista que seu objeto foi única e exclusivamente para produção, aquisição e doação de insumos para composição das cestas básicas.

#### **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

Conforme relatório financeiro (SEI 26480037) apresentado pela Filhos do Mundo - FEME, a SETRE realizou o repasse de **R\$ 187.080,00**.

Conforme consta no documento nº 00026479910, foram apresentados para comprovação de despesas, documento auxiliar de nota fiscal eletrônica (DANFE), comprovantes de pagamentos e relatórios de execução financeira.



A OSC atendeu à diligência da DIFIN nº 48/2020 de 2021 SEI n. 00033340289 foram atendidas conforme documentos nº. 00033380126; 00033380493; 00033381156; 00033381441; 00033381787; 00033382241.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

As cláusulas da parceria foram cumpridas na sua totalidade e de maneira regular.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não há contrapartida.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

A instituição divulga informações sobre os projetos e parcerias através da rede social Facebook: <https://pt-br.facebook.com/pages/category/Community-Organization/Filhos-do-Mundo-FEME-577576652274964/>. Bem como através da rede Cesol no Território Metropolitano de Salvador.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve notificações.

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

## **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não há glosa no período.

## **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

Conforme cláusula Segunda do Termo de Colaboração assinado pela OSC, o prazo para encerramento da vigência era de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua assinatura, cujo Termo de Colaboração foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11/06/2020 com encerramento em 11/12/2020.

O projeto encerrou suas atividades dentro do prazo previsto e entregou a prestação de contas em 08/01/2021.

## **13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA**

Não há melhorias a serem indicadas no período

## **14. RECOMENDAÇÕES**

Não há melhorias a serem indicadas no período

## **15. CONCLUSÃO**

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas propostas no plano de trabalho foram executadas na sua totalidade.

Foram apresentadas as devidas comprovações financeiras, assim como fotos, relatórios, lista de beneficiários e recibo de doação das 2.400 cestas confeccionadas.

Sendo assim, considero execução suficiente do objeto proposto e total cumprimento das metas. **Prestação de contas avaliada como regular.**

## 16. ANEXO

### I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

De acordo com o relatório de análise de prestação de contas documento SEI 00033383396 emitido pela Diretoria Financeira segue conclusão:

As solicitações contidas no Ofício de diligência 48/2020 de 2021 n. 00033340289 foram atendidas conforme documentos nº. 00033380126; 00033380493; 00033381156; 00033381441; 00033381787; 00033382241. Sendo assim, concluímos que a Prestação de Contas Final encontra-se **REGULAR**.

30 de Julho de 2021

Mércia Porto Barata

Gestora da Parceria

92015649



Documento assinado eletronicamente por **Mercia de Jesus Porto, Coordenadora**, em 18/10/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037367507** e o código CRC **017BE0B5**.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**ANEXO IX**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 019, de 10/06/2020, composta pelos membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos - cadastro nº 11.164.501, Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757 e Tamires Nascimento da Silva – Cadastro nº 21.617.802, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração nº 010/2020
Objeto da Parceria : Doação de 2.400 cestas alimentícias oriundos de empreendimentos da economia Solidária Baiana para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.
Gestor da Parceria : Mércia de Jesus Porto
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : <b>10/06/2020 a 10/12/2020</b>
Vigência da Parceria: 11/06/2020 A 11/12/2020
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
Organização da Sociedade Civil : Filhos do Mundo - FEME

## 2. CONCLUSÃO

Considerando a manifestação Conclusiva da Gestora da Parceria e a partir das fundamentações contidas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, documento SEI nº 00037367507, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base nos dados e evidências apresentados, **HOMOLOGA** o Relatório em referência, sendo assinado pelos membros na forma abaixo



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 20/10/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Nascimento Da Silva, Técnico Nível Superior**, em 20/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 21/10/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037517043** e o código CRC **988ABE11**.